

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

COLONIALIDADE E OS COLETIVOS INDÍGENAS: DEBATES NECESSÁRIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E DESAFIOS EM SALA DE AULA

Joselaine Dias de Lima Silva

Doutoranda em História, Universidade Federal da Grande Dourados

E-mail: joselainesilva_9@hotmail.com

Resumo: Este trabalho propõe uma reflexão sobre a colonialidade e o pensamento abissal presente na sociedade brasileira e reproduzido constantemente em diferentes espaços sociais. O pensamento abissal manifesta-se na colonialidade do poder e do saber representado pelo conceito de superioridade e inferioridade. Trata-se de uma característica da modernidade que consiste num sistema de distinções entre o visível e o invisível que divide a realidade social em dois universos distintos. Reconhecer que a colonialidade inferioriza e invisibiliza os coletivos indígenas é compreender a urgência de um pensamento pós abissal, que objetiva tornar visível outras epistemologias, outras formas de viver e ver o mundo. Nesse sentido, a ocupação do espaço educacional a partir da Lei 11.645/2008 possibilita promover um diálogo questionador das violências constatadas.

Palavras chave: Colonialidade; Coletivos Indígenas; Lei 11.645/2008.

Introdução

A colonialidade tem sua origem no colonialismo e se mantém após a experiência colonial. Transcende o colonialismo e opera através da naturalização de certos padrões de subalternização e garantia da dominação. Explora e ignora os conhecimentos, os saberes, os modos de ser e existir no mundo fora do padrão da modernidade. Mesmo com o fim do colonialismo, a colonialidade continua mantendo a lógica das relações coloniais entre conhecimentos e modos únicos de vida (QUIJANO, 2005, p.117).

A colonialidade do poder e do saber em relação aos coletivos indígenas se entrelaça com a questão territorial. As invasões das terras indígenas tentam ser justificadas por um sistema opressor que vê a terra como um meio capitalista, da lucratividade e do progresso. Trata-se de uma estratégia de dominação no qual permanece constantes violências físicas e culturais. Desde o período colonial, os indígenas foram inferiorizados, postos como seres condenados a uma eterna infância (CUNHA, 2012, p.11).

Toda a forma de hostilização contra os coletivos indígenas, os questionamentos se eram realmente humanos, ou se possuíam alma, foi uma maneira de negar a existência do Outro. O racismo estabeleceu-se por meio da inferioridade, da invisibilidade e do não reconhecimento

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

dos saberes indígenas. Boaventura de Sousa Santos (2007) esclarece que existe no mundo moderno uma forma projetada de validar e invalidar pessoas, conhecimentos, crenças, línguas e culturas, pelo qual o autor denomina de pensamento abissal. No pensamento abissal toda a forma de conhecimento produzido e organizado fora do centro, fora dos cânones, fora dos moldes padrões de modernidade são considerados inexistentes. O pensamento moderno possui um caráter abissal que consiste na distinção entre o visível e o invisível.

A ciência moderna tem a exclusividade do universal e do verdadeiro e segue ancorada nas relações políticas e culturais excludentes. O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal no qual permanece a colonialidade nas questões de hierarquias, questões epistêmicas, questões raciais, culturais e territoriais. O termo abissal escolhido por Santos (2007) remete a ideia de divisão entre grupos de uma mesma sociedade em lados opostos das linhas, separados por uma espécie de abismo que fora construído socialmente, mas que conscientemente nem sempre é reconhecido por todos (BARBOSA; LAMAR, 2017, p.47).

Nessas linhas abissais estão expressos os diversos tipos de colonização e preconceitos. Essa divisão reduz uma parcela da sociedade em inferior. Sendo assim Santos (2007) considera urgente um pensamento pós-abissal, ou seja, um pensamento que dê visibilidade às outras formas de conhecimentos, outras formas de viver e de existir no mundo.

Nesse sentido a partir de Quijano (2005) é possível afirmar que mesmo com o fim do colonialismo a colonialidade permanece viva e define os padrões do que é válido, aceito por verdadeiro, e o que não é. O autor supracitado, apresenta o conceito de colonialidade e dialoga com Santos (2007) em relação ao pensamento abissal manifestado através da colonialidade que se entrelaçada com a questão territorial e marca o indígena como o improdutivo, o inferior, o atraso. Entretanto há urgência em denunciar a colonialidade e visibilizar as violências constatadas, compreendendo que a partir da Lei 11.645/2008 abre-se a oportunidade de debater essas questões nos espaços escolares.

O pensamento abissal e a colonialidade

Ao discutirmos a colonialidade e o pensamento abissal, remetemo-nos às origens que proporcionam tais pensamentos de práticas excludentes e dividem grupos em raças e classes sociais. Refletimos os abismos criados ao longo da história colonial, pela qual a colonialidade

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

pode ser definida como uma estrutura de dominação ou padrão de poder que permanece enraizado em nossa sociedade, mesmo após o fim das relações coloniais.

A colonialidade é compreendida como um processo de construção e consolidação de uma forma de pensamento hegemônico que se tornou universal nas sociedades coloniais. É nítido que a colonialidade tornou-se um padrão de poder que opera por meio da intencional naturalização de hierarquias raciais e sociais, provocando à reprodução das relações de dominação territorial e epistêmica, na qual é garantida a exploração e a subalternização (MALDONADO- TORRES, 2007; QUIJANO, 2005).

A influência do pensamento colonial no pós-independência das colônias configurou-se como uma continuação histórica que reproduz os valores e crenças da Modernidade vista como “[...] uma emancipação, uma saída da imaturidade por um esforço da razão como processo crítico, que proporciona à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano” (DUSSEL, 2005, p. 27).

Nesse sentido, tais valores e crenças fazem parte da visão de mundo moderno europeu pelo qual os sujeitos colonizados são inferiorizados e silenciados pelos discursos hegemônicos do poder e do saber. É importante destacar que esse poder e saber é centrado nos ideais iluministas e nas ciências sociais do século XIX, tendo como cenário a Inglaterra imperialista e Moderna que narra a história a partir do centro da História Mundial, constituindo-se pela primeira vez as demais histórias e culturas como periféricas (DUSSEL, 2005, p.30).

Verifica-se com nitidez que o pensamento filosófico da modernidade europeia considerava como primitivas e selvagens as formas sociais que fugiam de seus conceitos e ideias. A colonialidade resultou no surgimento do imaginário do mundo moderno, na ideia da superioridade epistemológica do pensamento europeu. Nesse contexto, as perdas para os indígenas se deram de forma violenta em todos os aspectos, inclusive no espiritual e físico (GROSGOUEL, 2010)

Ao saímos da era colonial, herdamos culturalmente hábitos coloniais de subjugação de raça, de grupos étnicos, que dada àquela época eram considerados inferiores, ou menos valorizados, e que até hoje ainda não conseguiram restituir seus poderes e ser justamente, reconhecidos socialmente. É impossível desvincularmos o pensamento colonialista de pensamentos preconceituosos e racistas que encontramos hoje na sociedade dita globalizada, pois o pensamento colonialista só concebe o sistema mundo moderno do ponto de vista de seu próprio imaginário (MIGNOLO, 2005, p.34, apud, BARBOSA; LAMAR, 2017, p. 50).

Compreendemos que tais pensamentos foram construções temporais e espacialmente particulares formada por um sistema ideológico pelo qual justificava-se a necessidade do

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

domínio de outros povos. Essa dominação teve o aval do raciocínio filosófico e preceitos morais que objetivavam ajudar no processo de desenvolvimento civilizatório dos povos incapazes, primitivos e atrasados.

A vinda dos europeus às Américas impregnou o do “lado de cá “ do hemisfério, com concepções, costumes e juízos trazidos do “lado de lá”. Fez com que em países colonizados e periféricos os conceitos de civilização, progresso e desenvolvimento estivessem fundamentados em paradigmas centrados nos colonizadores e nos projetos modernos que estes articularam e implantaram (SANTOS, 2010, p.13).

O pensamento eurocêntrico trazido através das grandes navegações e descobrimentos, levou à subalternização do outro. Inseriram os conhecimentos europeus de tal forma que foram consideradas durante séculos como parte essencial da evolução da modernidade. Esses conhecimentos tornaram-se universais e influenciaram projetos da modernidade em todo o mundo, ditando regras e orientações em diversos setores e espaços, inclusive nos espaços educacionais.

O pensamento abissal impossibilita a convivência e o diálogo de diferentes grupos em um mesmo lado da linha. Nesse ponto de vista os coletivos indígenas estão em lados opostos de uma linha divisória. Essa linha só existe por causa da imposição da dita superioridade e inferioridade. A colonialidade impõe sua força e tenta apagar a história, a cultura e as crenças produzidas no outro lado da linha abissal (BARBOSA; LAMAR, 2017, p.48).

A linha abissal divide seres humanos com discursos embasados em valores dominantes e colocam parte da sociedade a margem do que é reconhecido como normal, das chamadas ideias universais europeias, condicionadas às premissas de uma racionalidade, preconceituosa, racista e etnocêntrica.

Cabe salientar que os povos indígenas foram os primeiros a sofrerem com preconceitos, discriminações e com o racismo que atravessa suas vidas nas mais diversas formas. Seja nas relações capitalistas, culturais, religiosas, políticas, econômicas, linguísticas e epistêmicas. No pensamento abissal as relações sociais, históricas e culturais estão condicionadas às premissas de uma racionalidade preconceituosa, racista e etnocêntrica. Foram escravizados, negados e condenados ao primitivismo.

Entre as linhas abissais o indígena é marcado como o improdutivo, o inferior, o atraso.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Presenciamos e vivenciamos no mundo contemporâneo, desigualdades sociais, discriminação e preconceito. Os esbulhos territoriais, os assassinatos dos coletivos indígenas permanecem principalmente por conta dos conflitos territoriais. Conflitos esses, que podem ser constatados por meio dos dados do relatório do CIMI: *Violência contra os povos indígenas no Brasil*.¹ Os dados apresentam a porcentagem dos assassinatos ocorridos em cada Estado, demonstrando que a maioria está centralizada nos estados do Mato Grosso do Sul e Roraima.

Desde o início da colonização o indígena foi marcado como ser inferior e não civilizado e com isso a modernidade europeia criou um abismo quando pensa apenas no desenvolvimento do progresso e a responder ao equilíbrio geopolítico de poder. O pensamento abissal estabelece o que é certo ou errado, falso ou verdadeiro, legal ou ilegal. Produziu e ainda produz tensão entre regulação e emancipação como também de apropriação e violência, pelo fato de radicalizar distinções que são intensamente manifestas na estrutura da sociedade vigente. Esse pensamento abissal exclui o outro, inferioriza, divide a sociedade em visível e invisível e coloca os indígenas como improdutivos e incapazes (SANTOS, 2010).

O preconceito e o racismo são preocupantes, pois, impede que se promova a reflexão, o pensamento crítico, a solidariedade, o reconhecimento e o respeito entre as diferentes culturas. A sociedade reproduz, naturaliza o preconceito e induz abertamente à criação de comportamentos discriminatórios por meio de imagens que expressam claramente a rejeição de pessoas de diferente cor, língua ou nível socioeconômico devido à exaltação de uma cultura hegemônica.

É fundamental evidenciar o processo histórico-geográfico pelo qual a construção da sociedade brasileira foi governada por promessas acerca da inclusão da modernidade e do desenvolvimento, expandidas na noção de progresso. Esse foi o combustível de sustentação do movimento capitalista no Brasil (CANTELMO, 2014, p. 14).

Tomamos como exemplo os casos dos Guarani e kaiowá no Mato Grosso do Sul que é o segundo estado brasileiro com o maior número de habitantes indígenas e também um dos primeiros colocados na violação dos Direitos Humanos com casos frequentes de discriminação, racismo e violência extrema (CHAMORRO; CAMBÉS, 2015, p. 19).

Seja para se apropriarem de suas terras, seja para buscar ouro, escravos ou almas para converter, a violência, física, psicológica, cultural, contra os povos indígenas não é

¹ Relatório- violência contra os povos indígenas. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015-Cimi.pdf.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

novidade nem em Mato Grosso do Sul, nem em muitos estados brasileiros. Fosse qual fosse o motivo imediato, essa violência sempre foi e continua sendo acompanhada por discursos discriminatórios e racistas que pretendem justificá-la. (CHAMORRO; CAMBÉS, 2015, p. 19).

Esses conflitos, recorrentes no estado do Mato Grosso Sul e em outros estados tornam-se como algo comum a população brasileira, algo que permanece na linha abissal, é real, entretanto, invisível. As questões referentes os conflitos territoriais, ao racismo, ao modo de ser e de viver dos coletivos indígenas e suas particularidades étnicas são assuntos que tem conquistado espaço no campo acadêmico, entretanto são temáticas que não ocupam o espaço e a importância que deveriam dentro das escolas, afim de que haja uma reflexão e conscientização sobre o assunto. “Uma das formas de enfrentamento dessas contradições e desigualdades, segundo alguns intelectuais, é a educação. Para isso, fazem-se necessárias mudanças no âmbito das instituições educacionais, da educação básica ao ensino superior” (CORDEIRO, 2012, P.357).

Logo, é fundamental dentro dos ambientes escolares tocarmos nos assuntos que remetem a colonialidade no sentido de constatar que elas existem e reconhecer sua persistência. Ao observarmos os conflitos entre Estado e os coletivos indígenas constatamos a multiplicidade das relações de poder. Toda essa realidade presente no dia-a-dia se faz invisível de tal modo que a situação do pensamento abissal reconhece apenas um lado da linha. Nessa perspectiva, Santos (2007) esclarece a urgência de um pensamento pós abissal, ou seja, a necessidade em dar visibilidade ao que acontece do outro lado da linha.

Propõe evidenciar às questões das violências, do racismo, mas também a existência da diversidade étnica e cultural presente no Brasil. Os conhecimentos, as histórias e as culturas dos coletivos indígenas. Por exemplo a forma que os Guarani e kaiowá possuem o território como espaço de sobrevivência física e cultural. Sintetizam os interesses da vida em um *ñande reko*, no modo de ser e de existir. Tem a ver com a cultura, com os hábitos e os costumes próprios da etnia (SILVA, 2016, p.12)

O modo de ser e de viver no território difere do sistema opressor capitalista que vê e estabelece a terra apenas como meio de produção e desenvolvimento em torno do capital. O paradigma da modernidade apresenta um abismo quando pensada apenas no desenvolvimento do progresso.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Para a superação da linha abissal propõe-se uma luta pós abissal, ou seja, o reconhecimento e valorização de outros tipos de conhecimentos. A interação e a interdependência entre os conhecimentos científicos e outros não-científicos (SANTOS, 2010, p.56). Compreende-se que a relação do visível e invisível manifesta-se na relação de desestabilizar as linhas invisíveis e torna-las existentes. Sendo assim, a finalidade, é proporcionar visibilidade aos coletivos indígenas, às suas lutas, suas culturas, seus ensinamentos, modos de pensar, de agir e de ser, do outro lado da linha.

A educação como via possível de um diálogo questionador da colonialidade

Ao começar com a chegada dos portugueses e permanecendo ao longo dos séculos a imagem indígena foi construída com base em registros históricos e iconográficos. Diversos textos sobre o Novo Mundo e seus habitantes reforçam a ideia do indígena bárbaro, selvagem e atrasado (SILVA; COSTA, 2018, p. 17). A educação brasileira tem suas raízes no ensino conduzido pelos jesuítas e mais tarde por Marques de Pombal. Os ensinamentos foram fundamentados de início nos ideais cristãos e em seguida em conceitos iluministas. Tanto no sistema educacional cristão quanto no iluminismo predominou os ideários de verdades universais e incontestáveis oriundas da Europa.

Diante de toda a situação histórica colonial e de colonialidade que atravessa a vida dos coletivos indígenas, refletimos juntamente com Sá (2019) a obrigatoriedade da Lei 11.645/2008² em ensinar a História e a Cultura indígena em todo currículo da educação básica, percebendo que a lei imposta confirma o não existir histórico da pluralidade étnica e cultural brasileira. O eurocentrismo na educação remete à mediação colonial das relações de poder que determinam hierarquicamente os currículos, condicionando-os a uma narrativa única (SÁ, 2019, p. 40).

Por esse motivo a Lei 11.645/2008 foi reivindicada pelos movimentos indígenas, afim de combater estereótipos e preconceitos. Tem por intuito a proposta de abarcar nos espaços escolares e a diversidade étnica cultural existente do país. A questão sugere o reconhecimento da pluralidade e dos conhecimentos produzidos fora dos cânones. Ao questionarmos as

² Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10101-lei-11645-10-03-2008&Itemid=30192

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estruturas hegemônicas compreendemos que as imagens, as narrativas, categorias, concepções e as culturas dos e sobre os coletivos indígenas estão representadas no currículo de acordo com as relações de poder entre esses grupos sociais (SÁ, 2019, p. 40).

Com a obrigatoriedade de inserir a temática ao currículo, a Lei 11645/2008 começa a caminhar rumo a superar os dogmas impostos pelo processo de colonialidade que reproduz a exclusão e a invisibilidade. Uma vez que o pensamento abissal envolvendo a invisibilidade do Outro e se faz presente em todos os espaços da sociedade, inclusive na escola, já que esta traz em suas bases as características e fundamentos europeus.

As questões relacionadas aos coletivos indígenas, tais como: a luta pela terra, a língua, a cultura o combate ao preconceito e ao racismo são assuntos poucos tratados em sala de aula. A temática dentro desses espaços surge de forma muito tímida ancorada nos conteúdos dos livros didáticos de história, que por sua vez permanece em grande parte amarrada aos contextos europeus de imagens estereotipadas do “índio genérico”.

Mas ao tomarmos o processo de ensino como formador das bases e do conhecimento que possuímos sobre o Outro desde muito cedo, compreendemos ser esse espaço, o ambiente propício para apresentar a existência dos mundos plurais. É importante oportunizar aos estudantes o ensino das histórias e das culturas indígenas na atualidade, afim de que compreendam, reconheçam e respeitem.

A escola é um dos lugares privilegiados para a formação da consciência cidadã, cumpre seu papel de instituição problematizadora e libertadora ao apresentar e debater as causas emergentes na sociedade (SILVA; COSTA, 2018, p.21). Ao ocupar o espaço escolar possibilita perceber o que se tem ensinado sobre os povos indígenas dentro das salas de aula e o que os livros didáticos de história tornam visível ou invisível sobre a temática em questão. A ocupação desse espaço a partir da Lei 11.645/08 permite um diálogo questionador das violências constatadas pela colonialidade. É preciso (re) pensarmos as insurgências dos coletivos indígenas, os novos estudos e leis que podem transformar olhares e criar perspectivas outras, proporcionando visibilidade ao protagonismo indígena e a inclusão de novas narrativas no campo da História.

Há urgência em inserir a temática indígena nos espaços escolares e sair das representações simbólicas de datas comemorativas do “dia do índio” ou projetos anexos. É necessário revisar os conteúdos dos livros didáticos e ir além da história indígena focada no passado, levando o estudante a compreender a realidade no tempo atual.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Para que de fato aconteça uma mudança é indispensável reconhecermos que o racismo existe, considerando que este é estrutural e tem se manifestado nas violências físicas e culturais e nas formas pejorativas de denominação. Sugere, portanto, a necessidade de combatê-lo. É um desafio que instiga e exige mudanças estruturais, dentro e fora da escola. Desse modo, para superar o pensamento abissal, Santos (2007) propõe o pensamento pós abissal capaz de atravessar as linhas abissais transformando-se em um profundo exercício de auto reflexividade. O desafio é a construção histórica e cultural dos povos que foram colonizados e a interligação dos conhecimentos científicos e não científicos em pé de igualdade.

Considerações finais

A colonialidade e pensamento abissal permanecem latentes. Apresenta-se em nosso cotidiano nas experiências e vivências mais subjetivas, estabelecendo papéis para cada sujeito na sociedade. A urgência se molda na inserção de políticas educativas que objetivam estabelecer uma nova visão histórico-cultural afim de superar as ideias hegemônicas, monoculturais e racionais europeias em relação às ideias e concepções indígenas.

A lei 11.645/2008 é uma ação afirmativa, tem suas raízes nos movimentos indígenas e volta-se às desigualdades sociais, a superação do racismo e do preconceito. Tem por intuito a proposta de abarcar nos espaços escolares a existência da diversidade étnica cultural do país. Requer, entretanto, o reconhecimento da pluralidade e dos conhecimentos produzidos fora dos cânones. Nessa perspectiva, o primeiro passo é o diálogo na construção de práticas educativas plurais. Um diálogo questionador das relações de poder que se colocam entre Estado e coletivos indígenas e se estabelecem nos currículos escolares e nos livros didáticos. Exige, portanto, questionar o conhecimento eurocêntrico e suas formas de subalternização.

Referências

BARBOZA, Isabella Vieira. LAMAR, Adolfo Ramos. **Interculturalidade: construção de um pensamento pós-abissal**. Universidad de Costa Rica - Sede de Occidente. Revista pensamiento actual - vol 17 - no. 28, 2017 46 – 53.

BRASIL, **Lei n.º 11.645, de 10 março de 2008**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 março, 2008.

BRASIL, **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB – 9304/96)**, Brasília, DF 2010.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

CANTELMO, Wesley Monteiro. **Desenvolvimento econômico e a produção do território no Brasil: as promessas do territorialismo competitivo.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito à obtenção do título de mestre em geografia. Belo Horizonte, 2014

CHAMORRO, Graciela. COMBÉS, Isabelle. **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais.** Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

CIMI. **Relatório: Violência contra os povos indígenas no Brasil.** Dados de 2015. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015_Cimi.pdf

CUNHA, Manuela Carneiro da, **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania** 1. ed., São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. **Cotas no ensino superior: ação de resistência contra o racismo e de ascensão social de negros e indígenas.** Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 357-369, jul./dez. 2012

DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidade e Eurocentrismo.** En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur, CLACSO, Buenos Aires/ Argentina, setembro 2005

GROSFOGUEL, Ramon. Cuaderno de Investigacion – La Descolonizacion de la economia política. Universidad Libre Scional, Bogota, 2010.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **“Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto”.** In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Org.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo de Hombre Editores, 2007, p. 127-167.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino americanas Buenos Aires CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005

SÁ, Ana Paula dos Santos de. **A descolonização da educação literária no Brasil: das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 ao PNLD 2015.** Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) **Epistemologias do Sul.** São. Paulo; Editora Cortez. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **"Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes"**, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 78, 3-46. 2007

SILVA, Giovane José da. Ana Maria Ribeiro F M da Costa. **Histórias e culturas indígenas na educação básica.** 1. ed. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2018. (Coleção Práticas Docentes).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SILVA, Joselaine Dias de Lima. **Ñande reko arandu dos Guarani- Ñandeva da Tekoha Sombreiro: a educação indígena na perspectiva intercultural.** Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA. Foz do Iguaçu, 2016.